



# CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

## ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL MG., NO EXERCÍCIO DE 2000.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil, às vinte horas na sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais nº 509 nesta cidade de Claraval MG., sob a Presidência do vereador Carlos Antônio Ferreira, Vice Presidente da Câmara Municipal, que assumiu a Presidência da Mesa, devido a ausência do Senhor Presidente vereador Dr. Paulo Roberto Moreira por motivos particulares. E estando presente os Edis: Francisco Braz Neves, José Adolfo Querino, José Roberto Cintra, Mário Barbosa de Almeida, Reinaldo Gomes da Cunha, Silvio Antônio Cintra e Tarciso Carlos Garcia, conforme de suas assinaturas lançadas as folhas de número trinta e nove (verso) do Livro de Presença, realizou-se a Décima Sétima Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Claraval MG., no exercício de 2000, ocorrendo o seguinte: Constatado o "Quorum" regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário da Mesa, vereador Tarciso Carlos Garcia que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi lida e achada conforme, sendo aprovada por unanimidade pelo Plenário e

178



# CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

assinada pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres n.º 047/00, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Lei n.º 042/00, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Dando continuidade foram colocados em discussão e votação os pareceres acima citados, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n.º 042/00, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores vereadores, sendo discutidos vários assuntos, dentre eles a questão do lixo, dos bueiros entupidos e o policiamento no jardim Palmeiras. Não havendo nada mais para ser tratado, o Senhor Presidente convocou o Plenário para reunião extraordinária no próximo dia 27 de dezembro. Não havendo nada mais para ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e convidando-os para a oração final.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Sessões, 18 de dezembro de 2000.

  
 Dr. Paulo Roberto Moreira.  
 Presidente

  
 Carlos Antônio Ferreira  
 Vice Presidente

  
 Fárciso Carlos Garcia  
 Secretário

*27/12/00*

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL  
 PRESIDENTE  
 SECRETÁRIO  
 Data das Sessões  
 27/12/00  
 PRESIDENTE  
 SECRETÁRIO

*Haus*